



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

ERRATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Decreto Legislativo nº 02/2022, de 06 junho de 2023, publicado na edição nº. 606, de 08 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município de Diamante do Norte - DOED tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica REPROVADA a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, **conforme o** Acórdão de Parecer Prévio nº 158/22 exarado no processo de prestação de contas nº 237395/21, que tramitou perante a Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Leia-se:

Art. 1º - Fica REPROVADA a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, **contrariamente ao** Acórdão de Parecer Prévio nº 158/22 exarado no processo de prestação de contas nº 237395/21, que tramitou perante a Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de outubro de 2023.

JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2023.10.16 16:53:16
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

